



PREFEITURA MUNICIPAL DE NEPOMUCENO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ESTADO DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO
Certifico que o presente ato
publicado nesta data mediante
Afixação no "Quadro de Avisos"
situado no atrio da Prefeitura
Municipal conforme autoriza Art.
da Lei Orgânica Municipal.
Nepomuceno, 10 de Maio de 2024.

Nepomuceno, 10 de Maio de 2024.

EDITAL 25/2024

EDITAL DE CONVOCAÇÃO TEMPORÁRIA PARA O ANO LETIVO DE 2024

A Secretaria Municipal de Educação de Nepomuceno, convoca os candidatos com interesse em assumir a contratação temporária, para o cargo de: **PROFISSIONAL DE APOIO À EDUCAÇÃO ESPECIAL COM CARGA HORÁRIA DE 40 HORAS SEMANAL (8 HORAS DIÁRIAS)**, Será contratado(a) candidato(a) que comparecer para este edital que tenha como pré-requisito: **NÍVEL NORMAL SUPERIOR OU PEDAGOGIA.**

SEGUEM OS CRITÉRIOS A SEREM UTILIZADOS PARA CLASSIFICAÇÃO:

1º CRITÉRIO: Maior tempo de serviço no cargo/função específica.

2º CRITÉRIO: Candidato(a) que tiver maior idade, considerando-se dia, mês e ano de nascimento de acordo com a Lei Federal nº 10741 de 01/10/2003, art. 27 parágrafo único.

Toda documentação comprobatória (original e cópia) será conferida no momento do edital. O contrato poderá ser rescindido a qualquer momento pela administração municipal, independente de aviso prévio ou notificação.

Cargo	Número de vagas	Período do contrato
PROFISSIONAL DE APOIO À EDUCAÇÃO ESPECIAL	01 VAGA 1º/2º TURNO SME	14/05/2024 À 18/12/2024

Segue Cronograma das chamadas:

Dia: 13/05/2024 (quinta-feira)

Horário: 10 horas

Local: Secretaria Municipal de Educação

Situada à Rua: Pimenta da Veiga, 84 – Centro

Os candidatos (as) deverão comparecer, nos dias e hora de acordo com cronograma, portando original e cópia dos documentos de acordo com o edital, item 10.5.

10.5 - O candidato classificado deverá apresentar o original e 01 (uma) cópia dos documentos abaixo relacionados:

- Comprovante de escolaridade exigida para cargo;
- Documento de identidade com foto (RG, CNH, CTPS);



PREFEITURA MUNICIPAL DE NEPOMUCENO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ESTADO DE MINAS GERAIS

- e) Cadastro de Pessoa Física – (CPF);
- d) Título de Eleitor com o comprovante de votação da última eleição, dos dois turnos, quando houver, ou certidão de quitação com a Justiça Eleitoral;
- e) Certificado de Reservista - comprovante de regularidade da situação militar, se do sexo masculino;
- f) Inscrição no PIS/PASEP;
- g) Certidão de nascimento / casamento;
- h) Certidão de nascimento de dependentes menores;
- i) Comprovante de residência atualizado (conta luz, água ou telefone);
- **j) Laudo médico elaborado por profissional credenciado pelo Município** que, após análise de exames porventura solicitados, ateste a aptidão física e mental para o exercício da função;
- k) Apresentação de comprovante de regularidade (anuidade) perante o Conselho Regional correspondente do Estado de Minas Gerais e estar quites com os deveres perante o mesmo, quando for o caso;
- l) Outros documentos e atestados exigidos pelo Departamento de Recursos Humanos;
- m) Certidão negativa de antecedentes criminais;
- n) Carteira Nacional de Habilitação (CNH), para o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇO GERAL EDUCACIONAL**.

**** As instruções a respeito do Laudo médico, serão passadas no dia da apresentação na Secretaria Municipal de Educação.**